

LEI COMPLEMENTAR Nº 208 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 061, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO – DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O anexo II, da Lei Complementar nº 61, de 1º de Outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração em nível de cargos:

ANEXO II - CARGOS (Número de Vagas, Provimento, Jornada de Trabalho, Quadro Setorial e Nível de Vencimento)

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
“(…)
98	Diretor Financeiro	Q. S. do IPSEM	1	ESPECIAL LC-53/2009 Anexo III	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
100	Diretor	Q. S. do	1	ESPECIAL	Recrutamento	Dedicação

	Previdenciário	IPSEM		LC-53/2009 Anexo III	Amplo	Integral
--	----------------	-------	--	---------------------------------------	-------	----------

(...)"

Art. 2º Esta Lei será suportada pela dotação orçamentária de nº **3.1.90.11.00.00.**

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022.

Patrocínio-MG, 23 de dezembro de 2021.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal